

Botucatu, 01 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula) DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

**Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 065, aprovado em Sessão Ordinária de 17/02/2025, através do qual solicita: "solicitando o cumprimento do disposto no Art. 250 da Lei Orgânica do Município, fazendo constar em local visível o itinerário e o horário do veículo da respectiva linha.".

Considerando que atualmente nosso sistema de transporte coletivo municipal possui 31 linhas regulares e que diariamente a frota de veículos opera em linhas distintas e por vezes os veículos são utilizados em mais de uma linha no mesmo dia, ressaltamos que é impraticável operacionalmente a colocação física de tais informações nestes veículos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por amostra de domicílios, divulgada no ano de 2023 mais de 163 milhões de pessoas no Brasil com idade igual ou superior a 10 anos possuíam aparelho de telefonia móvel, ou seja, mais de 87,6 % da população.

Contamos com o apoio desta nobre Câmara de Vereadores para atualização do texto da lei orgânica no Artigo 250, para que contemple os avanços tecnológicos existentes na atualidade, trazendo inúmeros benefícios aos usuários do sistema, que através de acesso rápido ao sítio eletrônico da Prefeitura de Botucatu podem acessar todas as informações necessárias e atualizadas do sistema.



Ademais cumpre salientar os esforços do Departamento de Engenharia de Tráfego na modernização do sistema, que busca através da contratação de empresa especializada a disponibilização de um sistema de monitoramento da frota operante, para que os usuários tenham acesso em tempo real - via aplicativo para *smartphones* (sistemas operacionais Android e iOS) - às informações dos veículos de transporte coletivo, bem como as informações relacionadas a rotas e ofertas de linhas, garantindo agilidade e praticidade ao usuário final, no mesmo padrão tecnológico utilizado nas grandes cidades.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito